



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL, Nº 6.115 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA AS LEIS Nº 6.057, DE 27 DE JULHO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E 6.083 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores estimativos constantes dos anexos "AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA", da Lei Municipal nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, Plano Plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025, passando a vigor conforme detalhado nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2022”, e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”, o projeto 1187 – CONSTRUÇÃO DE UPA, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

26.001 - SAÚDE

26.001.10 - SAÚDE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA

Art. 3º - Ficam incluídos nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2022”, e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”, a atividade – 2237 - Posto Avançado de Coleta Externa - PACE, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA -
PACE

Art. 4º Altera a nomenclatura nas Leis Municipais nº 6.057 de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2022”, e 6.083, de 22 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”, da atividade 2033 incluída, no anexo de metas e prioridades da LDO e LOA de 2022.

DE:

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2033 - MANUT. INSTITUTO SÃO DIMAS



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PARA:

26.001 - SAÚDE
26.001.10 - SAÚDE
26.001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
26.001.10.302.8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
10.302.8.2033 – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM
REABILITAÇÃO

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral